



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria Técnica e de Projetos

ANEXO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 ao CONTRATO CEDAE Nº 013/2025 (DTP), firmado em 03/02/2025, entre a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **CONSTRUVERDE - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** na forma abaixo:

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)**, representada pela autoridade competente, resolve realizar o apostilamento do **CONTRATO CEDAE Nº 013/2025**, assinado em 03/02/2025, que tem por objeto a **"NOVO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, RJ"**, conforme processo SEI-150001/014650/2023, sob a regência da legislação pertinente, do **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE – Versão 5 (RILC)**, nos termos das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

O presente instrumento tem como objetivo o atendimento à Carta s/nº, datada de 12/05/2025, sob index 101657729, e o Parecer da Comissão de Fiscalização - index 101658558, para a **inclusão dos profissionais**: Igor Paiva de Alencar - Engenheiro Civil - CREA 2020236389, Rodrigo Rodrigues de Oliveira – Engenheiro Eletricista - CREA 2020750511, Renato Vagner Crosara – Engenheiro Civil – CREA 1001167104, Ruy Vargas do Ipiranga Brandao Hermeto – Engenheiro Civil – CREA 2002582165 e Fernando dos Santos Monteiro – Engenheiro Civil – CREA 2001349270, no quadro de Responsáveis Técnicos ao contrato acima mencionado, conforme possibilidades previstas no §4º, art. 194 do RILC e ORDEM DE SERVIÇO PR/ADM Nº 16.079-02 de 07 de maio de 2025, em seu subitem 1.1."e" e itens 9, 10 e 11.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da ratificação

Ratificam-se todos os demais termos e condições do Contrato, os quais permanecem válidos e eficazes para todos os fins de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA

Após assinatura, uma cópia do instrumento será encaminhada para arquivo no Departamento de Contratos da Companhia.

Eng. Humberto de Mello Filho
Diretor Técnico e de Projetos - DTP
Reg. 0-015173-5 – CEDAE

Rio de Janeiro, 03 junho de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Humberto de Mello Filho, Diretor**, em 05/06/2025, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **101661802** e o código CRC **8F3D3F14**.

Referência: Processo nº SEI-150001/014650/2023

SEI nº 101661802

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone: